



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quarta-feira • 14 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2928

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto nº 1.787, de 12 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Professores – FUNDEB, para o mandato 2021-2022.
- **Portaria nº 052/2021 de 14 de Abril de 2021** - Institui e atribui competências à comissão permanente para apuração de processos administrativos no município de Mirante – BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AAYDTL+UA0WQT+AYCR6UZG

Decretos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA
CNPJ: 16.416.521/0001-64
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre
E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77) 3468-1029

Decreto nº 1.787, de 12 de Abril de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Professores – FUNDEB, para o mandato 2021-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE – ESTADO DA BAHIA, no uso de duas atribuições que lhe confere o disposto no Art. 61, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e:

- **CONSIDERANDO** que o Art. 24 da Lei que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação, determina que a fiscalização dos recursos seja fiscalizada por Conselhos instituídos para esse fim;
- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal no 362/2021 de 26 de Março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho do FUNDEB;
- **CONSIDERANDO** a Portaria FNDE no 481/2013 de 11 de Outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento do CACS/FUNDEB;
- **CONSIDERANDO** que compete ao Conselho acompanhar e controlar em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal;
- **CONSIDERANDO** o processo de escolha/eleição/assembleia, realizada em reunião para este fim no dia 07 de abril de 2021;

DECRETA

Art.1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Professores – CACS/FUNDEB, composto dos seguintes membros titulares e suplentes das suas respectivas representações, para o mandato 2021-2022, de acordo com o Art. 4º Lei Municipal no 362/2021, que trata



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA
CNPJ: **16.416.521/0001-64**
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre
E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77) 3468-1029

da vigência do primeiro mandato do Conselho que encerrará em 31 de dezembro de 2022.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titulares: Joelson Rodrigues Nascimento

Leandro Silva de Oliveira

Suplentes: Zoraide Novaes da Fonseca Gomes

Olga Ferreira Gota

II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular: Jossimária de Sá Meira – **Secretária do Conselho**

Suplente: Antônio de Pádua Meira Brito

**III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS**

Titular: Antônio Alves de Oliveira – **Vice-presidente**

Suplente: Rosemary Teixeira Pires

IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Titular: Ivanda Ribeiro de Souza Lima

Suplente: Rodrigo Matos de Souza Pires

V- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titulares: João Carlos Vieira Silva

Misael Vieira Cascaes

Suplentes: Antonio Marcos de Oliveira Silva

Ilzeni Macêdo Santos

**VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA**

Titulares: Adriana de Castro Meira

Eliane Alves da Rocha

Suplentes: Daiane Barros de Castro

Solange Pereira dos Santos

VII- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Jociley Xavier Ribeiro

Suplente: Izaías Thiago do Carmo Silva



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA
CNPJ: **16.416.521/0001-64**
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre
E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77) 3468-1029

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Fernanda Souza Pires

Suplente: Patrícia Barros Gomes

IX- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares: Eliane de Sousa Santos Costa – **Presidente do Conselho**

Damião Pires da Silva

Suplentes: Otaviano dos Santos Nogueira

Marineide da Rocha Lima

Art. 2º. A diretoria foi eleita em reunião extraordinária no dia 07 de Abril de 2021;

Art. 3º. Para presidir o Conselho foi eleita a Sra. **Eliane de Sousa Santos Costa**, e como vice-presidente o Sr. **Antonio Alves de Oliveira**;

Art. 4º. Para secretariar o Conselho foi eleita a Sra. **Jossimária de Sá Meira**;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante-Bahia, em 12 de abril de 2021.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal

Portarias



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA
CNPJ: **16.416.521/0001-64**
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre
E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77) 3468-1029

PORTARIA Nº 052/2021 DE 14 DE ABRIL DE 2021

“Institui e atribui competências à Comissão Permanente para apuração de Processos administrativos no município de Mirante - BA”.

Wagner Ramos Lima, Prefeito Municipal de Mirante Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente para instauração de processo administrativo no município de Mirante;

Art. 2º - A Comissão será composta de 03 (Três) membros, sendo dois servidores do quadro municipal:

- a) **Mauro César Oliveira Santos** - CPF Nº 001.006.655-19 – Presidente;
- b) **Leandro Silva de Oliveira** - CPF. 843.869.835-20 – Membro;
- c) **Gildeson Souza Lima** - CPF Nº 044.436.985-66 – Membro.

Art. 3º - Fica autorizado a comissão nomear ou designar mais dois membros para secretariar ou realizar atividades relativas ao processo administrativo;

Art. 4º - Nenhuma remuneração será concedida aos membros da Comissão Especial ora instituída, sendo que a participação dos mesmos na referida Comissão será considerada serviço público relevante ao Executivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, 14 de abril de 2021.


Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal